



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.194, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 23/12/2019

**ESTABELECE HORÁRIO
ESPECIAL DE ESPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS
24 DE DEZEMBRO DE 2019, E 7, 14,
21 E 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que neste período há diminuição das atividades de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 24 dezembro de 2019, e 07, 14, 21 e 28 de janeiro de 2020, das 7:30 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente